



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.963/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 034/2017 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

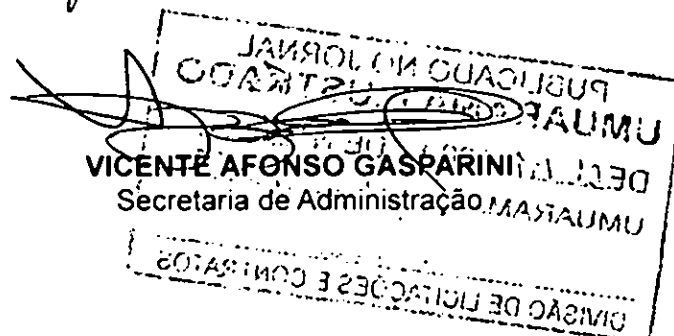
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 034/2017 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de brindes personalizados (kit manicure, copos, caneta plástica, porta caneta, cuja para Terere, squeeze e agenda diária 2018) que serão entregues durante as campanhas do IST/AIDS - Secretaria de Saúde, deste Município, como forma de motivação e divulgação para a população, tendo sido declarada vencedora a empresa: **GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP**, para os itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de Outubro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01.11.2017 DE Nº 11.107
UMUARAMA, 01.11.2017
Rogério
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS